

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

(Aprovado pela Resolução 852/2011CONSEPE)

EDITAL PPPGI Nº 51/2017

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas, no período de 07/11/2017 a 28/11/2017, no horário das 9 às 12 horas e 14 às 17 horas, as inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, localizada na Avenida dos Portugueses, S/N, Campus do Bacanga, Centro de Ciências Humanas, 1° andar, Bloco 5, CEP 65.085-580 São Luís-MA, obedecendo aos seguintes requisitos:

1. PREÂMBULO

1.1 A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 1385 – CONSEPE, de 21 de dezembro de 2015, da Universidade Federal do Maranhão.

12 Área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Psicologia: Psicologia.

13 O Programa apresenta-se organizado em três Linhas de Pesquisa:

Linha de Pesquisa 1: Avaliação e Clínica Psicológica

Dedica-se à investigação, avaliação e intervenção de processos clínicos que favoreçam a promoção da qualidade de vida, individual e grupal, visando a prevenção e o tratamento frente a questões de ordem psicológica, bem como a utilização de diferentes recursos teórico-metodológicos na psicoterapia e no aconselhamento psicológico, em suas mais variadas estratégias de intervenção, em contextos clínicos, institucionais e comunitários.

Linha de Pesquisa 2: Trabalho, Saúde e Subjetividade

Visa realizar investigações sobre a categoria trabalho considerando diferentes contextos. Interessa-se pelas experiências do trabalhador, adquiridas dentro de limites bem ampliados – que incluem desde o trabalho realizado nas mais distintas condições laborais nas organizações, como também, incluem questões que ultrapassam as fronteiras das organizações, tais como: informalidade, desemprego, aposentadoria, dentre outras possibilidades em que a relação saúde/subjetividade possa ser considerada. Compreende a relevância de um diálogo interdisciplinar para uma melhor apreensão do fenômeno trabalho.





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Linha de Pesquisa 3: História, Epistemologia e Fenômenos Psicológicos

Esta linha envolve temas de pesquisas relacionadas à história da Psicologia e seus fundamentos epistemológicos, além de investigações sobre fenômenos psicológicos e socioculturais – como esporte, educação, trânsito e arte – e suas relações com as subjetividades contemporâneas.

14 O curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia, com duração máxima de 24 meses, será integralizado com o cumprimento das Disciplinas Fundamentais, Disciplinas Obrigatórias por Linha de Pesquisa, Disciplinas Eletivas e Seminários de Pesquisa, Atividades Programadas, Atividades de Orientação, elaboração de Dissertação, totalizando 36 (trinta e seis) unidades de crédito, o que equivale a 540 (quinhentos e quarenta) horas de atividades.

2. CLIENTELA

- 21 Serão aceitos graduados em Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, com diplomas obtidos em cursos de duração plena de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 22 Número de vagas oferecidas: 28 (vinte e oito), sendo 09 (nove) para a Linha de Pesquisa "Avaliação e Clínica Psicológica", 11 (onze) para a Linha de Pesquisa "Trabalho, saúde e subjetividade" e 08 (oito) para a "História, Epistemologia e Fenômenos Psicológicos".

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, para o primeiro semestre letivo de 2018, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo (a) interessado (a) ou por procurador (a) devidamente constituído (a) em cartório, nos dias úteis do período de 07/11/2017 a 28/11/2017, das 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, localizada na Avenida dos Portugueses, 1.966, Campus do Bacanga, Centro de Ciências Humanas, 1° andar, Bloco 5, CEP 65085-580, São Luís-MA.
- 32 As inscrições poderão também ser realizadas por via postal. Nesse caso, solicita-se a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX). Somente será aceita documentação com data de postagem não posterior a 20/11/2017.
- 33 Candidatos em fase de conclusão de Curso de Graduação poderão se inscrever desde que possam concluí-lo antes do período de matrícula no curso de Mestrado Acadêmico de Psicologia, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Maranhão.



UFMA University of the state of

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 **No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos citados abaixo**. Os documentos devem ser acompanhados dos originais no ato da inscrição. Para inscrição por via postal, cópias de alguns documentos deverão ser autenticadas. Nesse caso, a indicação dos documentos a serem autenticados é feita no respectivo item.
- a) **Ficha de Inscrição devidamente preenchida** (**Anexo I do Edital**), com a indicação da pretensão: da linha de pesquisa e de orientador [até 02 (dois) por ordem decrescente de prioridade.
- b) **Cópia do Registro de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF)** para os candidatos brasileiros e Registro Geral para os candidatos estrangeiros (cópia autenticada em caso de inscrição via postal).
- c) **Duas fotos**, tamanho 3x4, recentes.
- d) **Certidão de quitação eleitoral** no caso de candidato brasileiro (cópia autenticada em caso de inscrição via postal).
- e) **Cópia do Certificado de Reservista** que ateste estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos brasileiros do sexo masculino (cópia autenticada em caso de inscrição via postal).
- f) Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável conclusão da graduação antes do período de matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia. Serão somente aceitos documentos de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de curso realizado no exterior, o diploma deve se encontrar revalidado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (cópia autenticada em caso de inscrição via postal).
- g) **Histórico Escolar do Curso de Graduação** (cópia autenticada em caso de inscrição via postal).
- h) Anteprojeto de Pesquisa cujo tema esteja explicitamente relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Mestrado Acadêmico em Psicologia. O anteprojeto deverá estar em conformidade com as normas vigentes da ABNT 15287/11 para trabalhos acadêmicos. O anteprojeto deverá ter até 15 laudas incluindo capa e folha de rosto no formato da Resolução 906 CONSEPE de 17 de abril de 2012, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5, com a seguinte estrutura: Capa (título e autor do anteprojeto); Justificativa; Problema de pesquisa; Fundamentação Teórica; Objetivos; Método; Referências, Anexos e\ou Apêndices (quando houver).
- i) **Declaração de compromisso e de disponibilidade de tempo integral** em participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado Acadêmico de Psicologia assinada pelo (a) candidato (a) (**Anexo II do Edital**).
- j) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Banco do Brasil, em Guia de Recolhimento da União, em nome da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO (Código de Recolhimento 28832-2; Número de Referência 433; UG / Gestão 154041/15258). (Anexo III do Edital)
- k) Os candidatos que alegarem não ter condições financeiras para pagar a quantia acima referida poderão pedir **ISENÇÃO DA TAXA** mediante Requerimento (**Anexo IV do Edital**), em conformidade com o Art. 1º do Decreto nº 6.593/2008 e aguardar o resultado da

UFMQ United to Federal do Notes

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

homologação das inscrições.

- l) Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: omitir informações e (ou) torná-las falsas; fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação; e, não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.
- 42 Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato de inscrição. Em hipótese alguma, será aceito acréscimo posterior de documentos para fins de participação no Processo de Seleção.
- 43 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do Mestrado apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.
- 44 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 45 Não serão permitidas inscrição condicional e devolução de valores, salvo se a UFMA der causa.
- 4.6 É permitido contato prévio entre candidato e o possível orientador até o término do período de inscrição.
- 4.7 A homologação da inscrição (isentos e não isentos do pagamento da taxa de inscrição) será feita pela Comissão de Seleção do Mestrado nas datas que dispõe esse edital.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 9 deste edital. O endereço do local de realização das provas será posteriormente divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e no endereço eletrônico www.pppgi.ufma.br
- 52 A seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia levará em consideração o nível de conhecimento, a adequação do anteprojeto de pesquisa do candidato às Linhas de Pesquisa do Programa, além da capacidade de absorção de novos alunos por parte do Programa. Será conduzida por Comissão de Seleção constituída por, no mínimo, três docentes do Programa, aprovados pelo Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia.
- 53 O processo de seleção obedece aos critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção, conforme disposto no Regimento Geral, no Regimento dos Cursos de Pós- Graduação *Stricto Sensu* da UFMA e pelo Regimento do Programa, aprovados pelo Colegiado do Programa.
- 54 Os candidatos deverão comparecer para a realização de cada uma das etapas previstas por este Edital com 30 minutos de antecedência do horário previsto para o início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica azul ou preta.
- 55 O processo seletivo ocorrerá em três etapas.
- **5.5.1 Primeira etapa Prova Escrita de Conhecimento**, possui peso 4 (quatro), com caráter eliminatório e classificatório. A prova é escrita, de caráter dissertativo sobre temas do campo da Psicologia. O candidato fará a prova da Linha de Pesquisa que escolheu no momento da inscrição, a qual se compõe de questões abertas sobre referências comuns às três linhas de pesquisa, bem como questões específicas à linha de pesquisa escolhida pelo (a) candidato (a). Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos (as) na sala



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

onde essa etapa será realizada. Deverá ser realizada pelo próprio (a) candidato (a) à mão, de forma legível, sem consulta ou auxílio de qualquer material ou pessoa, salvo em caso de solicitação de condição especial, em razão de situação que impossibilite a redação pela própria pessoa. A prova terá a duração máxima de três (03) horas e o (a) penúltimo (a) candidato (a) deverá aguardar a finalização do (a) último (a) para entregarem concomitantemente as suas respectivas provas.

- a) **Será atribuída uma nota variando de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos**. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 07 (sete) na Prova Escrita.
- b) Os critérios de avaliação da Prova Escrita de Conhecimento são: 1) Fundamentação consistente, com base nos textos indicados ou em outros descritos pelo (a) próprio (a) candidato (a) na redação da prova (7,0 pontos); 2) Coesão, coerência, correção e clareza de linguagem (1,5 pontos); e, 3) Capacidade de compreensão, elaboração, argumentação e sistematização de ideias (1,5 pontos).
- c) Os temas a serem avaliados na prova escrita e a bibliografía recomendada estão abaixo descritos:

Comum para as 03 (três) linhas de pesquisa

TEMA	BIBLIOGRAFIA
Fundamentos epistemológicos e metodológicos em Psicologia.	SANTOS, Boaventura. Um Discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna . Estudos Avançados, v.2, n.2, São Paulo, maio/agosto, 1998. (disponível em PDF na internet) DILTHEY, W. Psicologia e Compreensão . Ideias para uma Psicologia Descritiva e Analítica. Portugal: Edições 70, 2012.

Linha de Pesquisa "Avaliação e Clínica Psicológica"

TEMA	BIBLIOGRAFIA
Questões relativas à avaliação e clínica psicológica	HOLANDA, A. O campo das psicoterapias: reflexões atuais. Curitiba: Juruá, 2012.
	COSTA, J. A história da psiquiatria no Brasil: um corte ideológico. Rio de Janeiro: Garamond, 2007





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Linha de Pesquisa "Trabalho, Saúde e Subjetividade"

TEMA	BIBLIOGRAFIA
Questões relativas a trabalho, saúde e subjetividade.	FERREIRA, Mario Cesar Ferreira. Qualidade de Vida no trabalho: uma abordagem centrada no olhar dos trabalhadores. Brasília: Paralelo 15, 2011. Capítulos 3 e 6. Disponível:http://ergopublic.com.br/arquivos/1359392 512.36-arquivo.pdf
	HARVEY, David. O neoliberalismo: história e implicações. Loyola, 2008. Capítulos 1, 2 e 3.

Linha de Pesquisa "História, Epistemologia e Fenômenos Psicológicos"

TEMA	BIBLIOGRAFIA
	JACÓ-VILELA, A. M.; FERREIRA, A.A.L.;
	PORTUGAL, F.T. (org.). História da psicologia:
	rumos e percursos. Rio de Janeiro: Nau, 2013. Parte 1 -
	O nascimento da psicologia.
Questões relativas à história,	
epistemologia e fenômenos	CARONE, I.; BENTO; M.A. (org.). Psicologia social
psicológicos.	do racismo: estudos sobre branquitude e
	branqueamento no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2014.

5.5.2 Segunda etapa – Defesa Oral do Anteprojeto, de peso 4 (quatro), com caráter eliminatório e classificatório.

- a) Será atribuída uma nota variando de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 07 (sete) na defesa oral do Anteprojeto.
- b) Os critérios de avaliação para esta etapa são: Convergência do Anteprojeto com uma das Linhas de Pesquisa do Mestrado Acadêmico em Psicologia (2,0 pontos); Clareza, objetividade e fundamentação teórico-metodológica da escrita do anteprojeto (2,0 pontos); Capacidade de sustentação oral do Anteprojeto com clareza, objetividade e fundamentação teórico-metodológica (2,0 pontos); Viabilidade de realização do Anteprojeto (1,0 ponto); Trajetória de formação e preparação global do(a) candidato(a) para cursar o Mestrado (1,0 ponto); Compatibilidade técnico-científica entre os interesses e perspectivas do(a) candidato(a) e as características do Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia (1,0 ponto); Disponibilidade para dedicação aos estudos (1,0 ponto).

University of the state of the

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- c) A Defesa Oral do Anteprojeto terá duração de até 30 (trinta) minutos. Após o horário definido para cada candidato em edital a ser posteriormente divulgado, não será permitida a entrada na sala onde ocorrerá a defesa. A Defesa Oral do Anteprojeto será gravada pela Comissão, que fará a arguição individual do candidato.
- 5.5.3 Terceira etapa Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa, de peso 2 (dois), com caráter classificatório. A prova consistirá na tradução ou interpretação de um texto selecionado na área de conhecimento de abrangência do Programa. Será permitido o uso de dicionário (impresso em papel ou tradutor eletrônico no formato de "caneta"). Não será permitido o empréstimo de dicionário entre os candidatos. Após o início das atividades, não será permitida a entrada de candidatos na sala onde será realizada a Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa. A prova terá a duração máxima de três (03) horas. A Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), à mão, de forma legível, não sendo permitido o auxílio de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em razão de situação que impossibilite a redação pela própria pessoa. O (A) penúltimo (a) candidato (a) deverá aguardar a finalização do (a) último (a) para entregarem concomitantemente as suas respectivas provas.
- a) Será atribuída uma nota variando de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 em Língua Estrangeira deverá submeter-se a nova avaliação durante o processo seletivo subsequente, respeitando o período regular regimentalmente definido para a integralização do curso de mestrado, para a obtenção da nota mínima estabelecida (7,0), de acordo com a Resolução do Colegiado 01/2017.
- b) Será avaliada, através das respostas apresentadas pelo candidato em português, a capacidade de compreensão do conteúdo de um texto acadêmico de Psicologia em inglês.
- 5.6 As divulgações dos resultados de cada etapa e final do Processo de Seleção serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e no endereço eletrônico www.pppgi.ufma.br

6. FORMAS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 61 Cada etapa do Processo de Seleção será avaliada pela Comissão de Seleção do Mestrado.
- 62 A Nota Final do Exame de Seleção (NF) será obtida pela média ponderada das notas conferidas pela Comissão à: Prova Escrita de Conhecimento (PEC), peso 4; Defesa do Anteprojeto (DA), peso 4; e à Prova de Proficiência em Língua Inglesa (PLI), peso 2. A Nota Final do Exame de Seleção (NF) será dada pela equação:

$$NF = (PEC \times 4) + (DA \times 4) + (PLI \times 2)$$

10

63 No caso de empate serão admitidos os candidatos mais idosos, desde que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Inexistindo entre os candidatos em condição de empate concorrente com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o primeiro critério de





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

desempate será a maior nota na prova escrita, e, por último, a maior nota na defesa oral do anteprojeto.

64 O preenchimento das vagas será feito mediante o ingresso dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, para cada uma das Linhas de Pesquisa. O candidato pode ser aprovado nas provas escrita e oral, porém poderá não ser classificado para fazer a matrícula em função do limite de vagas disponíveis.

7. DOCENTES DO PROGRAMA COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

7.1 Linha de Pesquisa "Avaliação e Clínica Psicológica"

Orientadores	Temas de interesse de pesquisa	Quant. de vagas
Catarina Malcher Teixeira	 Habilidades Sociais Assertivas: Aspectos conceituais na perspectiva analítico-comportamental; Avaliação e intervenção em população clínica e não clínica. Avaliação e intervenção na Terapia Comportamental Infantil. 	01 (uma)
Isalena Santos Carvalho	 A psicose e a noção de sujeito Interlocuções da Psicanálise com o Direito sobre o nome próprio Família e Saúde mental 	01 (uma)
Jadir Machado Lessa	 Modulações do conceito de essência humana. Os pressupostos teóricos das diversas modalidades de psicoterapia. (Análise Existencial, Gestalt-Terapia, Abordagem Centrada na Pessoa e Psicodrama) 	02 (duas)
Jean Marlos Pinheiro Borba	 Fenômenos clínicos e psicopatológicos no mundo-davida contemporânea Intervenções Psicoterapêuticas com Animais - IPA com crianças, adolescentes, adultos e idosos (na clínica, em instituições asilares, hospitalares e em atividades de voluntariado) Psicologia, Saúde e Intervenções Assistidas por Animais – IAA's (Terapia, Educação e Atividades Assistidas por animais no âmbito autônomo/particular, SUS e Sistema de Saúde Suplementar) 	02 (duas)





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Jena Hanay Araújo de Oliveira	 Psicologia Clínica Psicologia da Saúde Prevenção e Intervenção Psicológica Transtornos alimentares e Obesidade Levantamento de produção científica sobre processos clínicos e métodos de intervenção psicológica 	01 (uma)
Maria de Nazaré Pereira da Costa	 Terapias Comportamentais da Terceira Geração Mindfulness Ciúme Violência contra a mulher Ciúme e violência contra a mulher 	01 (uma)
Valéria Maia Lameira	 Transmissão da clínica psicanalítica Clínica contemporânea das neuroses Laço social 	01 (uma)

72 Linha de Pesquisa "**Trabalho, saúde e subjetividade**"

Orientadores	Temas de interesse de pesquisa	Quant. de vagas
Alex Mesquita	 Análise do comportamento aplicada às organizações e ao trabalho. Processos de gestão de pessoas e gestão do desempenho. Impactos do trabalho sobre a saúde do trabalhador. Desenvolvimento de repertórios de leitura e escrita. Desenvolvimento de teorias e técnicas para alfabetização e letramento a partir do referencial da psicologia analítico-comportamental e da psicologia cognitiva. 	01 (uma)
Carla Vaz dos Santos Ribeiro	 Prazer e sofrimento no trabalho Sentido do trabalho e sentido da aposentadoria na sociedade contemporânea Aposentadoria e trabalho docente na educação superior 	02 (duas)
Denise Bessa Léda	 Prazer e sofrimento no mundo do trabalho Trabalho docente na educação superior Sociedade de consumo e mundo do trabalho 	02 (duas)



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

	Tadeu Gomes Teixeira	 Políticas de Gestão de Pessoas em organizações públicas e privadas Trabalho, Gênero (incluso estudos sobre masculinidades e feminilidades) e Raça/Cor Atividades de trabalho em organizações públicas e privadas e suas repercussões subjetivas 	02 (duas)
-	Wellington Lima Amorim	 Eros, Thanatos e subjetividade na pós-modernidade. Modernidade e pós-modernidade: sadismo, masoquismo, assédio moral e sexual, desengajamento moral entre trabalhadores no pós-modernidade. Técnica moderna, dispositivo técnico (gestell) e o desgaste físico, psíquico e social. 	02 (duas)
	Yldry Pessoa	 Prazer e sofrimento no trabalho Condições de trabalho e a saúde dos trabalhadores, a partir do ponto de vista da atividade. Qualidade de Vida no trabalho 	02 (duas)

73 Linha de Pesquisa "**História, Epistemologia e Fenômenos Psicológicos**"

Orientadores	Temas de interesse de pesquisa	Quant. de vagas
Almir Ferreira da Silva Júnior	 Hermenêutica, subjetividade e cultura Fenomenologia, Existencialismo e finitude Estética, arte e subjetividade 	01 (uma)
Cristianne Almeida Carvalho	 História da Psicologia no Maranhão. Formação e atuação profissional em Psicologia no Maranhão Psicologia do Esporte e fenômenos psicológicos 	02 (duas)
Daniel Matos	 Psicologia Educacional: Contribuições da Análise do Comportamento Aplicada ao Autismo para Inclusão Escolar Intervenções Fundamentadas em Análise do Comportamento Aplicada para o Desenvolvimento de Crianças com Autismo 	01 (uma)





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Márcio Costa	 Psicologia Social e Análise Institucional Clínica, contemporaneidade e processos de subjetivação Metafísica e Política do Tempo presente 	01 (uma)
Pollianna Galvão	 Mapeamento da Atuação e Formação em Psicologia Escolar e Educacional no Maranhão Psicologia Escolar, Processos Educativos e Inclusão Escolar Teoria Histórico-Cultural do Desenvolvimento Humano: Fundamentos para Atuação em Psicologia Escolar 	01 (uma)
Ramon Luis de Santana Alcântara	 Psicologia, Educação e Diversidade (étnico-racial, de gênero, sexual e relacionada à pessoa com deficiência) Psicologia, estudos foucaultianos e teorias póscoloniais/descoloniais 	02 (duas)

8. RECURSOS

81 O período para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis após divulgação de cada uma das etapas que compõem o processo de seleção. O recurso deve ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia pelo candidato ou por seu representante legal, onde será encaminhado para análise da Comissão de Seleção do Mestrado Acadêmico em Psicologia (PPGPSI). O candidato não terá acesso às correções das provas.

9. CRONOGRAMA

Data	Etapas	Horários
07/11/2017	Divulgação do Edital	09h
07/11/2017 a 28/11/2017	Período de inscrições	De 09 às 12h e de 14 às 17h





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

07 a 13/11/2017	Solicitação de isenção de taxa de inscrição	De 09 às 12h e de 14 às 17h
14/11/2017	Resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição	A partir das 16h
16 e 17/11/2017	Recebimento dos recursos do pedido de isenção de taxa de inscrição	De 09 às 12h e de 14 às 17h
21/11/2017	Julgamento de recursos do pedido de isenção de taxa de inscrição	De 09 às 12h e de 14 às 17h
22/11/2017	Resultado dos recursos do pedido de isenção de taxa de inscrição	A partir das 16h
29/11/2017	Divulgação do resultado provisório das inscrições	A partir das 16h
30/11/2017 e 01/12/2017	Recebimento dos recursos do resultado provisório das inscrições	De 09 às 12h e de 14 às 17h
04/12/2017	Julgamento de recursos do resultado provisório das inscrições	De 09 às 12h e de 14 às 17h
05/12/2017	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos do resultado provisório de inscrições e do resultado final das inscrições	A partir das 16h
11/12/2017	Prova Escrita de Conhecimento	De 09 às 12h
18/12/2017	Divulgação do resultado da Prova Escrita de Conhecimento	A partir das 16h
19 e 20/12/2017	Recebimento dos recursos referentes à Prova Escrita de Conhecimento	De 09 às 12h e de 14 às 17h
22/12/2017	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos da Prova Escrita de Conhecimento.	A partir das 08h
08 a 10/01/2018	Defesa do Anteprojeto	A partir das 09h
11/01/2018	Divulgação do resultado da Defesa do Anteprojeto	A partir das 16h
12 e 15/01/02018	Recebimento dos recursos referentes à Defesa do Anteprojeto	De 09 às 12h e de 14 às 17h



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

16/01/2018	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos da Defesa do Anteprojeto	A partir das 16h
17/01/2018	Prova Escrita de Proficiência de Língua Inglesa	De 09 às 12h
22/01/2018	Divulgação do resultado da Prova Escrita de Proficiência de Língua Inglesa	A partir das 16h
23 e 24/01/2018	Recebimento dos recursos referentes a Prova Escrita de Proficiência de Língua Inglesa	De 09 às 12h e de 14 às 17h
26/01/2018	Divulgação do resultado dos recursos da Prova Escrita de Proficiência de Língua Inglesa	A partir das 16h
29/01/2018	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	A partir das 16h
30 e 31/01/2018	Recebimento dos recursos referentes ao resultado final do Processo Seletivo	De 09 às 12h e de 14 às 17h
02/02/2018	Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado final do Processo Seletivo	A partir das 16h
02/02/2018	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	A partir das 16h

10.MATRÍCULA

- 10.1 Os candidatos aprovados deverão se matricular no período a ser posteriormente divulgado, no horário das 8h às 12h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.
- 102 O candidato poderá ser aprovado, mas não indicado à matrícula, caso o número de candidatos aprovados ultrapasse a cota de vagas atribuídas pelo Programa.
- 103 Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem decrescente de classificação e o número de vagas disponíveis.
- 104 No caso de Bolsas, a concessão obedecerá aos critérios previstos no Regimento do Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia.
- 105 A admissão dos candidatos selecionados para o Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia se concretizará pelo seu registro na Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Psicologia. No ato do registro, os candidatos deverão apresentar Formulário de Matrícula devidamente preenchido e assinado.
- 10.6 Candidatos inscritos no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico que estavam em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar o





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Diploma ou Certificado de Conclusão no ato da Matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMA. Caso não apresente, será chamado o próximo candidato aprovado da lista.

11.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Os candidatos serão aceitos no curso de acordo com a ordem de classificação até o preenchimento total do número de vagas.
- 112 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula.
- b) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, em data a ser especificada, no caso de ser selecionado.
- 113 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 04 (quatro) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 114 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 115 Ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 11.6 Para maiores informações, o candidato deve se dirigir à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, localizada na Avenida dos Portugueses, 1966, Campus do Bacanga, Centro de Ciências Humanas, 1° andar, Bloco 5, CEP 65.085-580, São Luís-MA, telefone (98) 3272-8366, e-mailppgpsi.ufma@gmail.com

São Luís, 01 de novembro de 2017

Allan Kardec Duailibe Barros Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O documento original assinado encontra-se para vistas na PPPGI/UFMA.





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 51/2017 ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

(Pós-Graduação em Psicologia, Mestrado)

N° da inscrição:

Nome:	
Filiação:	
Data de nascimento:/	
Nacionalidade:	Naturalidade:
CPF:	Documento de Identidade (número, órgão
expedidor, data de expedição)	:
Endereço Residencial:	
CEP:	Telefone Residencial: ()
Telefone Celular: ()	E-mail:
Curso de Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição de Ensino Superior	r em que se graduou:
Linha de Pesquisa pretendida:	
Indicação do possível Professo	or Orientador por ordem decrescente de prioridade:
1)	
2)	
Conheço e aceito os termos	do Edital que rege o Processo de Seleção no qual me
inscrevo por meio desta ficha,	, para o que entrego a documentação nele especificada.
	São Luísde de 20
	Assinatura



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 51/2017 ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

EU,				 		,
candidato(a) a UFMA,	_	no Programa e				_
n°DECLARO pa				de idei	ntidade	
dedicação INT em sua seleção	EGRAL às a	*				
		São Li	ıísde _	d	le 20	-
		Assii	 natura	 		



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 51/2017 ANEXO III

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

	copia do aplicativo GRO		
AND THE PARTY.	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código de Recolhimento	28832-2
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Número de Referência	433
		Competência	
1	Guia de Recolhimento da União - GRU	Vencimento	
Nome do Contribuinte /	Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO		UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "NÚMERO DE REFERÊNCIA", "CPF" E "VALOR".		(=) Valor do Principal	
		(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Total	

89900000000-0 00000001010-3 95523122883-4 20118011717-4



(a)	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código de Recolhimento	28832-2
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Número de Referência	433
		Competência	
1	Guia de Recolhimento da União - GRU	Vencimento	
me do Contribuinte / I	Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDACAO UNIVERSIDADE QO MARANHAO		UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "NÚMERO DE REFERÊNCIA", "CPF" E "VALOR".		(=) Valor do Principal	
		(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES		(+) Outros Acréscimos	
	o exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(=) Valor Total	
[STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]			

8990000000-0 00000001010-3 95523122883-4 20118011717-4





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº 51/2017 ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,					
declaro que estou inscrito (a) i	no Cadastro Ú	nico para I	Programas	Sociais do	Governo
Federal - CadÚnico, de que tra			_		
meu Número de I	dentificação	Social	NIS,	atribuído	pelo
CadÚnico:		Também	declaro qu	ue as informa	ıções são
fiéis e verdadeiras, assim como previstas no Parágrafo 3°, do Inca presente isenção de taxas de Executivo Federal.	iso II, do Artig	go 1°, do De	creto 6593	8/08, que reg	ulamenta
	São Luís _	de		de 20	·
			 Assinatur		
			Assillatul	a	